



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4883 - Quinta-feira, 13 de novembro de 2014  
Divulgação: Quinta-feira, 13 de novembro de 2014 Publicação: Sexta-feira, 14 de novembro de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.843, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Permite o uso de próprio municipal à Associação de Moradores da Estrada Retiro da Ponta Grossa (AMOERP)".**

DECRETO Nº 18.843, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269\\_ce\\_110416\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269_ce_110416_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora LORENA MARIA BRAVO, 20820.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1046, de 01/12/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4350/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - Diretor de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35568135053, através do Ato 323, de 07/11/2014 (processo 009.003094.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JESUS DE NAZARENO LIMA, 73951.3, estatutária, Operário Especializado, AC-2.04.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 757, de 01/06/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à base legal e ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4323/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h52min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 29546702072, através do Ato 322, de 06/11/2014 (processo 009.001176.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor PERCIO KRAMER, 33468.9, estatutária, Professor, ED- 1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 495, de 01/07/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto à base legal e ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4367/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "B", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 5h52min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31594336091, através do Ato 321, de 05/11/2014 (processo 009.000025.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARGARETH LIMA, 7062.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 309, de 02/05/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 4345/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto

16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 11h49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 34614117015, através do Ato 320, de 05/11/2014 (processo 009.000326.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 41551.3, falecido(a) em 17/02/2013, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) compulsoriamente, por limite de idade, com provento proporcional à 5990/10950 d avos, Ato 544, de 29/08/08, a contar de 25/07/08, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/04/1998, o Ato 370, de 13/03/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) corrigindo-se o número de avanços no campo código do cargo, base legal, bem como, atualizando-se as matrículas, rateado à razão de: 100% a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 41551.3, CPF 099.919.130-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Federal 10.887/04; Decreto 18.179/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 456 014 100 20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 726 733 78, através do Ato 295, de 27/10/2014, (processo(s) 009.001031.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA, 1060325/1, por motivo de estar em benefício/INSS, no período de 08/10/2014 a 31/03/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481, de 12/11/2014 (processo 001.036379.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/10/2014, em relação a THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria nº. 2276, de 22/11/2014, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3392 de 12/11/2014 (processo 001.042863.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/10/2014, em relação a SILVIA EDITH DUARTE MARQUES, 253173/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria nº. 3265, de 20/10/2014, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Casa Civil da Presidência da República, com ônus para origem mediante ressarcimento, face ao retorno da servidora a origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3393 de 12/11/2014 (processo 001.034282.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2014, em relação a FLAVIA FERREIRA HAASE, 105378/02, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria nº. 231, de 06/02/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência a Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3394 de 12/11/2014 (processo 001.034434.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2014, em relação a INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, 206687/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria nº. 495, de 06/02/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno da servidora a origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3395 de 12/11/2014 (processo 001.037825.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/09/2014, em relação a CLAUDIA MACHADO, 263853/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº.1143, de 26/07/2014, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/06/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3396 de 12/11/2014 (processo 001.028434.13.7).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/08/2014, em relação a LUCIANO ALBUQUERQUE ZASSO, 1132610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2126 de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3515 de 07/11/2014 (Processo 001.027824.14.4).

**CONCEDE**, a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 21/09/2014, a fim de participar do "53º Annual European Society for Pediatric Endocrinology", na cidade de Dublin/Irlanda, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 29/10/2014, (processo 001.022676.14.7).

**CONCEDE**, a JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 10/11/2014 a 14/11/2014, a fim de participar do "Psicosalud 2014 – VII Conferência Internacional de Psicología de la Salud", na cidade de Havana/Cuba, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 115, de 30/10/2014, (processo 001.025274.14.7).

**CONCEDE**, a JUDITE GUERRA, 261030/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 02/11/2014 a 08/11/2014, a fim de participar do "XXXIV Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y Ambiental", com apresentação de trabalho, na cidade de Monterrey/México, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 06/11/2014, (processo 001.033411.14.0).

**CONCEDE**, a CLARICE PINTO BEN, 392951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 30/07/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3527 de 11/11/2014 (Processo 001.023458.14.3).

**CONCEDE**, a NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA, 459747/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 01/10/2012 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3522 de 10/11/2014 (Processo 001.046834.13.3).

**CONCEDE**, a FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 06/09/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3526 de 11/11/2014 (Processo 001.038469.13.8).

**MODIFICA**, a Portaria 110/CEDRE/SRH/SMA, de 21/10/2014, publicada no Diário Oficial do Município Edição 4874, de 03/11/2014, que concedeu a GRACIELA SCALCO BRUM, 483294/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "Congresso Anual da Academia Americana de Oftalmologia", na cidade de Chicago/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período que passa a ser de 17/10/2014 a 21/10/2014, e não como constou, através da Portaria 116, de 30/10/2014, (processo 001.018692.14.1).

**MODIFICA**, em relação a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 3414 de 30/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2014, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao cargo e código do cargo, que passam a ser Oficial de Gabinete (21240001), através da Portaria 3516 de 07/11/2014 (Processo 001.027629.14.7).

**MODIFICA**, em relação a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 3416 de 30/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao cargo e código do cargo, que passam a ser Oficial de Gabinete (21240001), através da Portaria 3517 de 07/11/2014 (Processo 001.027629.14.7).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ASSEGURA**, a MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER, 178590/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E", através da Portaria 3504, de 06/11/2014 (processo 009.003582.14.0).

**CONCEDE** autorização ao servidor TIAGO MADEIRA CARDINAL, 522445/2, Médico Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 10 a 14/11/2014, a fim de participar do "PSICOS ALUD 2014 e VII CONFERENCIA INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA DE LA SALUD", na cidade de HAVANA/CUBA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 03/11/2014 (Processo 001.023863.14.5).

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3444, de 03/11/2014 (processo 001.022126.14.7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
1093479/2	CAREN ADRIANA MACHADO DE MELLO	GP	01	01/01/2014	21/07/2013
206572/2	MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA	INATIVO	07	01/01/2014	03/03/2010
546115/2	JOSE PAULO REICHENBACH	SMGL	03	01/01/2014	29/07/2013
558464/1	MARIA HELENA DE CASTILHOS	SMDH	04	01/01/2014	22/11/2013
193991/2	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	SMED	07	01/01/2014	09/03/2010
159107/2	INGORN KRONBAUER	SECOPA	04	01/01/2014	01/08/2011
310181/2	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	SMC	08	01/01/2014	13/06/2009
310181/2	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	SMC	09	01/01/2014	29/11/2010
197546/2	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	SMED	06	01/01/2014	13/06/2009
197546/2	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	SMED	07	01/01/2014	09/06/2011
158437/1	JAUQUELINE SANTOS PICETTI	SMED	04	21/12/2013	03/02/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3442, de 03/11/2014 (processo 001.022122.14.1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Ref.	DE	PARA
231682/1	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	INATIVO	D	01/01/2014	11/11/2011
255900/1	LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	SMED	D	01/01/2014	23/10/2011
180352/1	MARIA HELENA HARLACHER JARDIM	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
309543/1	MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL	INATIVO	C	01/01/2014	05/01/2011

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DEBORAH TOPAL ELY, 89488/2, Professor, ED103M5 para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA – 15626020, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de

17/10/2014 a 31/10/2014, através da Portaria 937, de 07/10/2014.

**DESIGNA** CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, Professor M5, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, para, sob a presidência do primeiro e secretaria a cargo da segunda, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, em conformidade com o disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apurar os fatos de que trata o processo 001.036701.14.9, através da portaria 1002, de 10/11/2014.

**DESIGNA** ROGÉRIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo – 11130001, do Núcleo de Patrimônio – 15301005, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo PATRÍCIA MELLO MASSARO, 1047795/1, Assistente Administrativo AA 10406, por motivo de Férias, de 20/10/2014 a 18/11/2014, através da Portaria 1024, de 12/11/2014.

**DESIGNA** LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo – 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo – 15301010, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 16/09/2014 a 15/10/2014, através da Portaria 1025, de 12/11/2014.

**DESIGNA** GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Professor, ED103M4, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço – 11160030, do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógica – 15602002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARIE INÊS SPOLIDORO Oliveira, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 22/09/2014 a 21/10/2014, através da Portaria 1026, de 12/11/2014.

**INSTAURA** inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 001.024831.14.0, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", e artigo 224, "caput", ambos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 810, de 09/09/2014. (processo 001.024831.14.0). **RETIFICAÇÃO**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 56839.1/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia, de 14 a 18 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1062 de 20/10/2014 (processo 001.034201.14.9).

**AUTORIZA** MONICA ROSA ALVES, 48679.9/01, Farmacêutico e ANELISE DA SILVA CASSEL, 97850.7/01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas a afastarem-se de suas funções para participarem da Jornada de Trabalho da Rede de Laboratórios para Contagem de Linfócitos CD4/CD8, de 17 a 19 de novembro de 2014, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 989, de 14/10/2014 (processo 001.024346.14.4).

**AUTORIZA** PATRÍCIA TURNES EDOM, 81420.1/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso e 4º Simpósio de Nutrologia, de 12 a 15 de novembro de 2014, em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1065, de 20/10/2014 (processo 001.026794.14.4).

**AUTORIZA** FABIO FARINA DAL MOLIN, 37436.5/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Ortopedia, de 19 a 22 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1074, de 20/10/2014 (processo 001.031057.14.4).

**AUTORIZA** ANTONIO CARLOS GARCIA D'ALMEIDA, 12464.6/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 42º Encontro Anual da Sociedade Internacional de Neurocirurgia Pediátrica, de 08 a 14 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1070, de 20/10/2014 (processo 001.025708.14.7).

**AUTORIZA** MARCO ANTONIO WINCKLER, 22958.4/01, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, de 06 a 09 de novembro de 2014, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1007, de 15/10/2014 (processo 001.027498.14.0).

**AUTORIZA** PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 31742.4/01 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Oftalmologia e Pré Congresso, de 24 a 30 de novembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1071, de 20/10/2014 (processo 001.032936.14.1).

**AUTORIZA** FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Brasileiro de Cardiogeriatrics de 06 a 09 de novembro de 2014, em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1009, de 20/10/2014 (processo 001.005024.14.5).

**AUTORIZA** FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2/01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Nacional Laboratorial Tuberculose, de 03 a 06 de novembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1073, de 20/10/2014 (processo 001.031806.14.7).

**AUTORIZA** MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Extraordinário dos Comitês de Ética em Pesquisa, de 17 a 19 de novembro de 2014, em Atibaia/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1066, de 20/10/2014 (processo 001.034237.14.3).

**AUTORIZA** ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8/2 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 22 a 26 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1012, de 20/10/2014 (processo 001.032945.14.0).

**AUTORIZA** VIRGINIA TÁVOLA, 53964.0/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva, de 06 a 08 de novembro de 2014, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1011, de 20/10/2014 (processo 001.033315.14.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CREDECIA** os servidores lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constantes do quadro anexo, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 - Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 221, de 28/10/2014 (Processo 001.037707.14.0).

Anexo à Portaria 221/14		
MAT	NOME	CARGO
21746/01	ALDENISE CERATTI LOPES	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
1001000/01	ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA	ARQUITETA
918237/02	ALINE DE OLIVEIRA BRASIL	CC – GERENTE DE PARQUE
66260/01	ÁLVARO DEBOM STEIW	ARQUITETO
930420/01	ANA PAOLA BELTRÃO NUNES	ENGENHEIRA
1076213/01	ANDRÉ THIAGO DE SOUZA LANZER	BIÓLOGO
340239/01	ANDREA VAN DEN MOSSELAAR UNNENKAMP	ENGENHEIRA
455810/01	ANTÔNIO AQUINO PRETTO	ENGENHEIRO
543485/01	BIBIANA CASSOL	BIÓLOGA
543497/02	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	ENGENHEIRA CIVIL
975543/01	CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
203418/03	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
821618/01	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
450252/01	CARLOS HECK WEILER	ENGENHEIRO
312943/01	CARMELI ANTONIA CASSOL	ENGENHEIRA
227368/07	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
276872/05	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	BIÓLOGA
819077/01	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
299320/01	CLÓVIS ROBERTO BREDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
519331/02	DANIELA DOS SANTOS SENFF	ENGENHEIRA
956548/01	DAVID SCHUCH BERTOGLIO	ENGENHEIRO
714218/02	DERI CALVETE DA ROCHA	ENGENHEIRO
311859/01	DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO	ENGENHEIRO
64583/02	DOUGLAS MARIAN MACEDO GONÇALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
542055/02	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	BIÓLOGO
92414/01	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	CC – GERENTE DE PARQUE
138232/03	FLÁVIO BARCELOS DE OLIVEIRA	BIÓLOGO
425233/02	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1074024/01	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
542006/01	GERSON LUIS MAINARDI	ENGENHEIRO FLORESTAL
466284/01	GISLAINE LOPES MENEZES	ARQUITETA
929351/01	GLÁUBER ZETTLER PINHEIRO	ENGENHEIRO
1064460/01	GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE	ARQUITETO
62562/03	HELENO CABRAL QUINTANA	BIÓLOGO
823433/01	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
543059/04	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	BIÓLOGA
983140/01	JANINE VIEZZER NASCIMENTO	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
1166352/01	JOÃO LUIS SANTARÉM DE FREITAS	CC - GERENTE DE PARQUE
362545/04	JOÃO ROBERTO MEIRA	BIÓLOGO
976134/01	JULIANA DUBOIS FERREIRA	GEÓLOGA
450100/01	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGA
777988/04	LEO ANTONIO BULLING	CC - SUPERVISOR
424125/02	LETICIA OLIVEIRA VIDOR	ARQUITETO
1154699/01	LUCIANO ALVES BROCCA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
51151/01	LUIZ ANTONIO PICCOLI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
359418/01	MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ENGENHEIRO
450331/01	MÁRCIO BARTH LUCAS	ENGENHEIRO
1026844/01	MARCOS BERWANGER PROFES	ARQUITETO
545950/02	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	BIÓLOGA
1144820/01	MATHEUS LAURENT	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1068954/01	MAURO GOMES DE MOURA	CC - SUPERVISOR
271369/04	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	ENGENHEIRA
84144/02	OLGA MARIA LUDKE NARDI	ARQUITETA
107340/02	OSCAR AZEVEDO NETO	ARQUITETO
373632/01	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	ARQUITETO
786321/03	PATRICIA BERNARDES R. WITT	CC – GERENTE DE PARQUE
818784/01	PAULO ANTONIO JUNG MOURA JARDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
822738/01	PAULO FIALHO MEIRELES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
134068/05	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ARQUITETO
1175068/01	RENATA CARDOSO VIEIRA	CC – GERENTE DE PARQUE
105044/05	REGINA CARVALHO PATROCINIO	CC – CHEFE DE SEÇÃO
79859/02	RENATA SALVADORI RIZZOTTO	ARQUITETA
580123/05	RENATO SILVEIRA DE AZEVEDO	CC – ASSISTENTE
543400/01	RICARDO LITWINSKI SUFFERT	ENGENHEIRO FLORESTAL
543187/01	RITA MARIA VALER	BIÓLOGA
778105/01	ROSÂNGELA PICCININI	CC - GERENTE DE PARQUE
295611/01	SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
355073/03	SÉRGIO LUIZ BIASI	ENGENHEIRO
821620/01	SERGIO LUIZ VALENTE TAMASINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
290819/02	SERGIO PAULO MANTOVANI	ARQUITETO
119225/03	SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	ARQUITETA
543230/01	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA
1067982/01	TIAGO BERND	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
62914/02	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI	ENGENHEIRO
467550/01	VALÉRIA BUCKUP	ARQUITETA
466065/01	VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA	ARQUITETA
1011146/01	VALTER SAÇILOTTO	ENGENHEIRO
450173/01	VÂNIA SILVA KRIEGGER	ENGENHEIRA
556674/01	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	BIÓLOGO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA GEÓRGIA VOLKMER**, 1146742/1, Assistente Social, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastar do Município para participar do Seminário Nacional de Urbanização de Favelas, de 13/11/2014 a 15/11/2014, em São Bernardo do Campo, São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 57, de 12/11/2014, (processo 001.026391.14.7).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Repavimentação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do Curso de Pavimentação Asfáltica, no período de 27/10/2014 a 30/10/2014, no Rio de Janeiro – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2034 de 04/11/2014 (processo 003.004186.14.1).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 981 de 19/05/2008, a contar de 01/07/2012 que concedeu a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1834 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 983 de 19/05/2008 que concedeu a CINARA SILVA VIROTE, 722173, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1837 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1343 de 18/07/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a RENATO BASTOS ROSSI, 736240, químico, ES218NS, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1719 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1342 de 18/07/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a SILVIA ABREU LEAL, 700815, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1721 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1358 de 18/07/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a vantagem a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, adido, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1723 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1342 de 18/07/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1725 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1358 de 18/07/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1842 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1022 de 23/05/2008 a contar de 01/11/2014 que concedeu a ODETE MARIA VIERO, 254189, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1844 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1358 de 18/07/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a HILDO DA ROSA GASPAR, 726002, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1846 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a CELSO DUARTE LIMA, 749520, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1848 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a DARCI DOS REIS, 742469, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1851 de 20/10/2014 (processo 003.000330/14-0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1853 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1855 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 a MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1853 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, da

Portaria 1855 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2184 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1857 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1823 de 10/10/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1859 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1832 de 10/10/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1861 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1863 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2183 de 18/12/2008 a contar de 01/07/2012 que concedeu a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1865 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1797 de 08/11/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1867 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1513 de 06/09/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1869 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1514 de 06/09/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a DEIVI DENILSON MIRA, 175370, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1871 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1512 de 06/09/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1873 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1095 de 07/07/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1875 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 415 de 28/02/2011 a contar de 01/07/2012 que concedeu a CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595, mestre-de-obras, OB20206, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1877 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1099 de 05/06/2008 a contar de 01/11/2014 que concedeu a LUIS CARLOS REIS CORREA, 735660, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1880 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1122 de 09/06/2008 a contar de 22/06/2014 que concedeu a JOSE PEDRO WEBER, 674350, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Controle de Perdas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1886 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1022 de 23/05/2008 a contar de 01/11/2014 que concedeu a AIRTON MARTINS FEIJO, 708644, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1888 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 439 de 15/02/2012 a contar de 01/11/2014 que concedeu a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1889 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE** CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, administrador, ES201NS, UNIVERSIDADE CORPORATIVA, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 08/09/2014. Lei 6310 de 28/12/1988, artigo 65; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 10481 de 02/07/2008; Lei 11251 de 04/04/2012, através da Portaria 1977 de 23/10/2014 (processo 003.000317.14.4).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 31/12/2014 a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1833 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1835 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 14/04/2014 a ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1836 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a CINARA SILVA VIROTE, 722173, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Operações, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1838 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 31/12/2014 a RENATO BASTOS ROSSI, 736240, químico, ES218NS, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1720 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a SILVIA ABREU LEAL, 700815, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1722 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 31/05/2014 a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, adido, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1724 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a JOAO AIRTON ROMANCINI, 700037, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1726 de 03/10/2014 (processo 003.000323.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1843 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, adido, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1845 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a HILDO DA ROSA GASPAS, 726002, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1847 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a CELSO DUARTE LIMA, 749520, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1849 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1850 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a DARCI DOS REIS, 742469, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1852 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1854 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1856 de 20/10/2014 (processo 03.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1858 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1860 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1862 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1864 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1866 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1868 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1870 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a DEIVI DENILSON MIRA, 175370, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1872 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 que concedeu a PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, operário especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul,

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1874 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, Operario Especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1876 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595, mestre-de-obras, OB20206, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1878 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, adido, Coordenação de Esgoto Sul, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1879 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**CONCEDE**, no período de 22/06/2014 a 22/06/2015 a JOSE PEDRO WEBER, 674350, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Controle de Perdas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1887 de 20/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**DESIGNA** WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818/1, operario especializado, OB20502, COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL, para responder pelo (a) função gratificada de lider de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090, no período de 16/09/2014 a 30/09/2014, por Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1957 de 23/10/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, instalador hidrossanitario, OP21004, COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520, no período de 24/09/2014 a 03/10/2014, por Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1958 de 23/10/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** BEN HUR MACEDO, 707238/1, operario especializado, OB20502, COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL, para responder pelo (a) função gratificada Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, no período de 14/09/2014 a 28/10/2014, por Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1959 de 23/10/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função grtificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483, no período de 20/10/2014 a 03/11/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1963 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1964 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular EPIFANIO DA SILVA, 738685, no período de 16/10/2014 a 14/11/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1965 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** JOSUE DA LUZ, 1111493/1, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175, no período de 28/08/2014 a 12/10/2014 e de 14/10/2014 a 26/10/2014, por Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1966 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, operario, AC20402, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582, no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1967 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, operario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686, no período de 29/09/2014 a 13/10/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1968 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operario especializado, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949, no período de 24/11/2014 a 08/12/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1969 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564, no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1970 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** AGENOR GONCALVES, 710432/2, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144, no período de 10/11/2014 a 24/11/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1971 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de Lider de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646, no período de 11/09/2014 a 29/09/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1972 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

003.000172.14.6).

**DESIGNA** VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo (a) função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular MAURI FRITZ, 749646, no período de 30/09/2014 a 13/11/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1973 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, operador de máquinas especiais, para responder pelo (a) função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014, no período de 17/11/2014 a 06/12/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1974 de 23/10/2014 (processo 003.000172.14.6).

**DESIGNA** JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, da Equipe dos Planos Diretores, como Coordenadora, LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, da Gerência de Planejamento, MAURO CESAR ARRUDA, 1125060, da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, da Coordenação de Projetos, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, da Equipe de Loteamentos, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, da Equipe de Projetos, ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192, da Equipe de Projetos, ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem Grupo de Trabalho para estudar o Serviço de Entroncamento de Rede em Carga, no período de 04/11/2014 a 03/11/2015, através da Portaria 1985 de 04/11/2014 (processo 003.001612.14.0) **REPUBLICAR**

**DESIGNA** CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, da Gerência de Distribuição e Coleta, FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, da Equipe de Obras de Redes e ROMUALDO DE MATOS GOMES, 71805.4 da Coordenação de Água Norte, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Substituição de redes de água em PEAD na Rua Dona Margarida e Adjacências – Área 6", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 2076 de 11/11/2014 (processo 003.080438.10.5).

**DESIGNA** FG, a contar de 01/09/2014, SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, engenheiro, ES211NS, Gerência de Manutenção Industrial, Assistente Técnico I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2044 de 05/11/2014 (processo 003.003783.14.6).

**DESIGNA** FG, a contar de 20/10/2014, VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Inspeção Predial, Líder de Equipe I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2036 de 04/11/2014 (processo 003.004470.14.1).

**DESIGNA** para substituir, CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pela função gratificada gerente da Gerência de Atendimento ao Cliente, 88100000, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, no período de 29/09/2014 a 28/10/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1827 de 20/10/2014 (processo 003.003821.14.5).

**DESIGNA** FG, no período de 15/10/2014 a 25/10/2014, JORGE LUIZ OJEDA, 340355, adido, Procuradoria de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações, da Coordenação-Geral da Procuradoria Municipal Especializada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2084 de 12/11/2014 (processo 003.000001.14.7).

**DISPENSA** FG, a contar de 20/10/2014, JOSE PAULO FERNANDES, 698377, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Inspeção Predial, Líder de Equipe I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 2037 de 04/11/2014 (processo 003.004470.14.1).

**MODIFICA** a Portaria 979 de 19/05/2008, processo 003.000027.08.1 quanto a data final que passa ser a contar de 01/07/2012, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, Diretoria de Operações, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1832 de 20/10/2014 (processo 003.000326.14.3).

**MODIFICA** a Portaria 99 de 09/01/2013, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, adido, Coordenação de Água Sul, excluindo a percepção da gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, em substituição a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, de acordo com o processo 003.000330.14.0, através da Portaria 1933 de 27/10/2014 (processo 003.000330.14.0).

**NOMEIA PARA SUBSTITUIR**, CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, em substituição a MARCUS EDUARDO DE FRAGA PEREIRA, 1209108, no período de 11/07/2014 a 15/07/2014, por licença luto, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1828 de 20/10/2014 (processo 003.003821.14.5).

**NOMEIA PARA SUBSTITUIR**, CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, em substituição a JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA, 1129490, no período de 20/09/2014 a 28/09/2014, por férias, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1829 de 20/10/2014 (processo 003.003821.14.5).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 19299.8/06, Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração do PREVIMPA, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 15/10/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118 de 28/10/2014 (processo 009.003625.14.1).

**DESIGNA** os servidores DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo; GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo; DALVIN GABRIEL

JOSÉ DE SOUZA, 33919.5/03, Atuarário; NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0/03, Assistente Administrativo, como membros titulares e, ALINE MICHELE BUSS PEREIRA, 108654.5/01, Atuarário; TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, Assistente Administrativo; ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo e LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5/03, Assistente Administrativo, como membros suplentes, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado pelos estudos, elaboração e proposição de normas e procedimentos necessários à cobrança e registro da Dívida Ativa Não Tributária no âmbito do PREVIMPA, pelo período de seis meses, a contar de 15/10/2014, com base no Artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 116 de 27/10/2014 (processo 009.003641.14.7)

**DESIGNA** os servidores DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo; DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 33919.5/03, Atuarário; CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador; LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5/03, Assistente Administrativo, como membros titulares e, GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo; TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, Assistente Administrativo; PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6/03, Assistente Administrativo; ALINE MICHELE BUSS PEREIRA, 108654.5/01, Atuarário, como membros suplentes, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão encarregada pelo controle e registros necessários à implementação da alíquota suplementar, conforme LC 723/13, pelo período de 01/09/2014 a 28/02/2015, com base no Artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 117 de 27/10/2014 (processo 009.003640.14.0)

**DESIGNA** ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, Procurador Municipal, AP101PR, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição à titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 10/11/2014 (processo 009.000004.14.6)

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** BEUTOR ACOSTA, 12984.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/08/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 335, de 07/11/2014 (processo 009.003754.14.6).

**EXCLUI** ANNA DA CONCEIÇÃO BROCHADO DA ROCHA, 76696.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/08/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 336, de 07/11/2014 (processo 009.003755.14.2).

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 328 de 03/11/2014 (processo 009.003471.14.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RAUL LENI BARRETO FIALHO	25974.6/01-1	ERONCILDA DA SILVA FIALHO	25974.6/01	19/09/2014

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor JÓRGE ALBERTO FORTES DA SILVA, CPF 168.676.450-20, matrícula 749361, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1150 de 27/10/2014 (processo 009.002484.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/09/2014, o servidor ALUIR FRANCISCO MANENTI, CPF 415.282.390-91, matrícula 645774, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) Artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 1194 de 11/11/2014 (processo 009.003171.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 10/07/2014, o servidor JÓRGE RIBEIRO MARQUES, CPF 334.028.840-20, matrícula 744156, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial( VARIÁVEL) (16,24%) Artigo 3º, §1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; função gratificada de nível 1 - (Lider de Equipe) artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Servidor Readaptado do Cargo de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos, através da Portaria 1176 de 11/11/2014 (processo 009.002415.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVERTE** a servidora CLAUDIA CARDOSO, 19481.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.05-0, 20 horas, da SMED, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor, de acordo com o Laudo R14.012, 09/10/2014, da UMPP/PREVIMPA; artigo 81, inciso I, da LC 478/02; CPF 43006221087, PASEP 12270026936, através da Portaria 1192, de 28/10/2014. (processo 009.001385.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor EDSON LUIZ LOPES DA SILVA, 48837.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A",

artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; serviço noturno - média: 80h 26min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 39727599087, através da Portaria 1201, de 06/11/2014. (processo 009.000678.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ALMIRO COELHO DA SILVA, 62761.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 118h21min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 26420953049, através da Portaria 1202, de 03/11/2014. (processo 001.049864.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.022126.14.7** – MODIFICA, em 10/11/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
208672/2	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	SMED	06	13/08/2009	13/06/2009
208672/2	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	SMED	07	13/08/2012	25/12/2011
233812/1	ANA MARIA HERCZ	INATIVO	10	13/06/2011	14/03/2011
158437/1	JAQUELINE SANTOS PICETTI	SMED	03	21/12/2010	13/06/2009
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	SMED	07	21/10/2010	20/10/2010
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	SMED	08	21/10/2012	20/10/2012
347672/2	NEUSA TERESINHA GUARAGNI	SMED	04	19/04/2011	19/02/2011
89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	SMDH	09	04/12/2010	02/12/2010

**Processo 001.055149.07.3** – MODIFICA, em 10/11/2014, o cômputo em dobro de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/1991 a 30/06/1996 de ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.055149.07.3, que passa a ser de 15 dias = 30 dias, referente ao quinquênio de 16/04/1992 a 15/04/1997, face revisão.

**Processo 009.000451.10.0** – REGULARIZA, em 10/11/2014, em relação à MARIA DE FATIMA SIMÕES DE CASTRO, 232959/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, sem efeitos pecuniários, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 15% de 19/07/1996 para 22/07/1996;
- Modifica gratificação adicional de 25% de 28/12/2004 para 23/01/2005.

**Processo 009.003202.12.7** – REGULARIZA, em 10/11/2014, em relação à DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 241468/1, professor, ED103M5, inativo, a concessão das seguintes vantagens, sem efeitos pecuniários, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 15% de 04/11/1997 para 07/11/1997;
- Modifica gratificação adicional de 25% de 01/11/2007 para 05/11/2007;
- Modifica avanço trienal 08 de 06/11/2006 para 09/11/2006;
- Modifica avanço trienal 09 de 06/11/2009 para 09/11/2009.

**Processo 001.000997.12.9** – REGULARIZA, em 10/11/2014, em relação à MARIA BONOTTO, 395320/1, professor, ED103M5, inativo, a concessão das seguintes vantagens, sem efeitos pecuniários, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 15% de 27/02/2010 para 09/03/2010;
- Modifica avanço trienal 04 de 03/03/2007 para 12/03/2007;
- Modifica avanço trienal 05 de 03/03/2010 para 12/03/2010.

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003561.14.3** – DEFERE, em 07/11/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ROBERTO GOMES BARBOSA, 3588.1, servidor aposentado, no período de 1º/11/2014 a 1º/09/2019.

**Processo 009.003371.14.0** – DEFERE, em 07/11/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSÉ SELIGMAN, 3563.7, servidor aposentado a contar de 01/10/2014.

**Processo 009.003767.14.0** – INDEFERE, em 10/11/2014, a manutenção e integralização de valor da pensão alimentícia descontada da folha de pagamento da ex-pensionista Carmen Alves Ruschel, falecida em 09/10/2014, solicitada por Norma Alves Ruschel, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003563.14.6** - INDEFERE, em 11/11/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 37225.3, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por CLARA MARIA MOTTA PEREIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003554.14.7** - INDEFERE, em 11/11/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 37225.3, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por LEONIDA ROLDAO TEIXEIRA, por falta de amparo legal.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cess.	Data Cess.
DEP	1176960	CAROLINA KEMPFER	10248	19712014	17/10/2014
GP	1202456	BIANCA DA COSTA DORNELES	8534	20652014	27/10/2014
HPV/R	1243330	ALLYSON OLIVEIRA DA SILVA	12491	20512014	19/10/2014
HPV/R	1085905	CAMILA DE SOUZA ALVES	8894	19482014	10/10/2014
HPV/R	1230166	DAIANA DA SILVA FORTES	11285	20252014	12/10/2014
HPV/R	1235060	MONIQUE LUDVIG DA SILVA	11770	19472014	06/10/2014
HPV/R	1151207	THUANE DE CÁSSIA SOUZA MOTTA	8554	19732014	22/10/2014
PGM	1216376	ENELISE SIQUEIRA PEREIRA	12345	19652014	11/10/2014
PGM	1239325	IANELY SILVINHA BERNARDES AGUIRRE	12131	1212014	16/10/2014
SECOPA	1214381	ERICRIS PEREIRA PRADO	9771	20152014	27/10/2014
SECOPA	1243586	RENATO LUIS DECOSTA	12518	19822014	12/11/2014
SEDA	1212184	BRUNA FREITAS MACHADO	12121	20342014	13/11/2014
SMA	1213954	DAVID PATRICK MACIEL DOS SANTOS	9611	20042014	10/11/2014
SMA	1177966	EVERTON DIAS KONRAD	10925	19502014	01/10/2014
SMA	1218964	KAROLINE MARTINS DELLA FLORA	10154	20522014	28/10/2014
SMACIS	1227513	FRANCIELE DOS SANTOS MACIEL	11007	19492014	20/10/2014
SMAM	1205404	AMANDA LACERDA DA SILVA	8870	20642014	05/11/2014
SMAM	1196901	ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS	8258	20462014	10/10/2014
SMAM	1152254	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA CARRAO	4031	20222014	13/11/2014
SMAM	1218514	BRENDA VIANA PACHECO	10101	20482014	17/10/2014
SMAM	1245619	JACQUELINE MEYER	12785	20412014	13/10/2014
SMAM	1160230	MAURÍCIO FAGUNDES PEREIRA	10536	20062014	10/11/2014
SMAM	1216198	MICHELLY OLIVEIRA DE SOUZA	9828	20232014	31/10/2014
SMAM	1240625	RENATA SCALZILLI BECKER	12234	20242014	26/08/2014
SMAM	1224280	TIAGO MACHADO	48	19422014	31/07/2014
SMC	1244302	FELIPE CONSTANT	12614	20142014	09/10/2014
SMC	1241478	KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	12310	19682014	10/10/2014
SMC	1230115	VALENTINA MALAVOGLIA	11281	19572014	29/09/2014
SME	1227971	EDUARDO DA SILVA BOL	11089	19832014	16/10/2014
SME	1209868	JOÃO PEDRO PESCADOR	9368	19552014	06/11/2014
SMED	1214691	ÂNGELA CAROLINA BALEJO	12267	20132014	13/10/2014
SMED	1212400	ANGELA MARIA BALDIN SOARES	9478	19882014	24/10/2014
SMED	1148907	ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	10377	20352014	13/11/2014
SMED	1243110	BEATRIZ ALBERT DE CASTRO	12484	19852014	26/09/2014
SMED	1246771	BERNARDO JUPPEN PASQUALOTO	12887	20692014	14/10/2014
SMED	1183656	BRUNA DA ROCHA FONSECA	8778	19582014	30/09/2014
SMED	1242563	BRUNA FERNANDES DOS PASSOS	12421	20312014	21/10/2014
SMED	1244183	CLAUDIA AMARAL ASSUMPTÃO	12595	20302014	01/10/2014
SMED	1016865	DALVA MARGARIDA DO SANTO ABREU	11363	19622014	04/10/2014
SMED	1173324	DIENIFER SANTOS DA SILVA	10576	19562014	16/09/2014
SMED	1184598	DOUGLAS DUARTE SOARES	12198	20682014	16/10/2014
SMED	1239562	FELIPE LOPES LISCANO	12112	20082014	15/10/2014
SMED	1181688	FERNANDA GOMES RAMOS	6481	20672014	04/11/2014
SMED	1244892	FRANCELLI DA CUNHA CABREIRA	12706	19902014	29/09/2014
SMED	1232070	GABRIELA DA SILVA CABRAL	11476	19592014	24/09/2014
SMED	1245260	GREICI SUELEN RODRIGUES DA SILVA	12741	20102014	10/10/2014
SMED	476769	JACQUELINE ALMEIDA	10041	20002014	20/10/2014
SMED	1228390	JANAINA CELINA DA SILVA ALVES	11112	19612014	25/09/2014
SMED	1163396	JOSIANE DELGADO MACHADO ALVES	7257	20372014	01/10/2014
SMED	1216651	JOSIARA MEDEIROS SANTOS DE BASTIANI	9903	19642014	16/10/2014
SMED	1030760	LUANA RAQUEL DA ROZA TASCA	10957	19602014	25/09/2014
SMED	1216791	MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE SOARES	9908	19842014	22/10/2014
SMED	1226967	MARIANA THUROW LEMES	10973	19892014	26/10/2014
SMED	1207180	MATHEUS MUNIZ DOS SANTOS	9030	20122014	08/11/2014
SMED	1151320	NAIRA CRISTINA SILVEIRA XAVIER	10938	19862014	01/10/2014
SMED	1227912	PABLO MEIRA PRETTO	11056	20392014	28/10/2014
SMED	1216775	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	11974	20362014	25/10/2014
SMED	1215388	PAULA MACHADO TEODORO	12265	20092014	01/11/2014
SMED	1214675	PAULA VALERIANA SILVA DA COSTA	9680	20382014	27/10/2014
SMED	1205447	PEDRO OLIVEIRA BARBOSA	11099	19872014	10/10/2014
SMED	1231707	RAYSSA ALVES DE ALMEIDA	11418	20112014	07/11/2014
SMED	1194402	SILVIA JESUS DA CRUZ	9973	20292014	17/11/2014
SMED	1192370	TAMIRES DE OLIVEIRA	12632	19702014	23/09/2014
SMED	1217550	TANIA REGINA AVILA DA SILVA	12999	20402014	30/10/2014
SMED	1244850	TATIANE MORAES DE SOUZA	12701	20282014	10/10/2014
SMED	1230280	THAYS MADRUGA SZCZYPKOVSKI	11293	20072014	06/09/2014
SMF	1242792	EDINAURA DE MORAIS	12449	19912014	14/10/2014

SMF	1242091	GUSTAVO ARAÚJO TAVARES	12413	19962014	10/10/2014
SMF	1235109	HELLEN GOMES MACHADO	11758	19952014	22/10/2014
SMF	1239619	LIZIANE ERLING TORRES ROSNER	12104	19462014	06/09/2014
SMF	1240773	MATHEUS MEROLILLO	12280	19752014	17/10/2014
SMF	1192922	NATHALI DOS SANTOS LOUREIRO	7505	20012014	17/11/2014
SMGL	1231103	JÉSSICA CALAGE	12562	20322014	30/10/2014
SMGL	1229419	LUANA DANIBERG ALANO	11199	20332014	30/10/2014
SMIC	1228765	ALEXANDRE DE FARIAS VIDALETI	11160	20502014	06/11/2014
SMIC	1245830	DOUGLAS MAIATO DA SILVA	12810	19672014	20/10/2014
SMIC	1165143	GABRIELA CECILIA ROSSI PERSICO	9954	20662014	21/10/2014
SMIC	1227300	KELLY DE QUADROS CERBARO	11005	19692014	10/10/2014
SMIC	1230964	LUCAS DUMKE BRUM	11359	19542014	07/10/2014
SMIC	1217216	PEDRO DA SILVA MAGNUS	9985	19662014	17/09/2014
SMOV	1208608	ARYAN MORAIS ALMEIDA	9167	20532014	21/11/2014
SMOV	1245546	LUCA SMIDERLE FERREIRA	12778	19992014	07/10/2014
SMOV	1202278	THOMAS ALVES COLLIN	11073	20632014	05/11/2014
SMPEO	1215558	ENDREW LUIZ BRITO BRAGA	9852	20202014	17/10/2014
SMS	1176978	ADRIELI DA SILVA FAGUNDES	12080	20212014	05/11/2014
SMS	1227742	ALESSANDRA MARTINS	11037	19412014	21/10/2014
SMS	1239643	ANA LIVIA GALLINO MONÇÃO	12146	20032014	19/10/2014
SMS	1245120	ANA PAULA DUTRA DE ARAUJO	12744	20542014	01/10/2014
SMS	1044826	ANDRESSA LOPES LEAL	12370	19402014	21/10/2014
SMS	1229974	BRUNO RIBEIRO PICAÑO	11262	20192014	01/11/2014
SMS	1206125	CAMILA MACIEL DORNELLES	8907	20452014	10/11/2014
SMS	1215230	CHRISTÍELEN DA SILVA MENEZES	9723	19782014	16/10/2014
SMS	1241958	DANIELLE ABADI	12381	19742014	03/09/2014
SMS	1229990	DEBORA DE BRUCHARD	11264	20182014	27/10/2014
SMS	1228439	EDYSON ALVES DA SILVEIRA	11107	19812014	27/10/2014
SMS	1232142	FLAVIA DOS PASSOS FONSECA	11461	20602014	12/11/2014
SMS	1229982	GABRIELA SCHNEIDER BERTÃO	11263	19722014	04/10/2014
SMS	1127420	IANNY GABRIELA FERRÃO GARRONI ALVES	7677	19802014	25/10/2014
SMS	1206206	JAQUELINE HORNBACH ROSSNER	8910	20612014	12/11/2014
SMS	1237420	JÉSSICA MESSA NASCIMENTO	11931	20622014	12/11/2014
SMS	1230530	JULIA SCHROTER FEIX	11855	20552014	24/10/2014
SMS	1218158	KARINE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	10060	20162014	17/10/2014
SMS	1231316	LUAN RAMOS CUNHA	11374	20562014	02/11/2014
SMS	1187791	LUANA RAMOS DOS SANTOS	7022	19982014	07/10/2014
SMS	1230549	LUCIANA SANTIAGO DOS REIS	11312	19792014	09/10/2014
SMS	1227890	MATEUS GUSTAVO ZARATE	11053	19442014	30/09/2014
SMS	1186728	MICHELE MARIANO DA SILVA OVALHE	8717	20572014	19/11/2014
SMS	1206150	NÍCOLAS MAIQUEL DE ÁVILA MAIATO	8897	20442014	10/11/2014
SMS	1222600	RAFAEL DE SÁ GARCIA	10563	20052014	25/10/2014
SMS	1209400	ROSMARIE PEIXOTO DA SILVA	9211	19522014	25/10/2014
SMS	1230220	SAMUEL CHIMENDES DE MELO	11314	20262014	23/10/2014
SMS	1187783	SÁSKIA RITTER AZAMBUJA	11832	19972014	21/10/2014
SMS	1177389	SUZANA SOUZA LUNKES	11306	19532014	11/10/2014
SMS	1183796	VITÓRIA DO AMARAL LUBBE	10845	20022014	23/10/2014
SMS	844618	VIVIANE TAVARES DA SILVA	8823	20172014	11/11/2014
SMS	1232177	VLADIMIR VITOR GOIS DA SILVA	11464	20272014	07/10/2014
SMS/NR	671244	CRISTIANE HAUSCHILDT	11870	19922014	13/10/2014
SMTE	1228021	DIÉSSICA BOMBER DA SILVA ROSENAU	11062	19432014	10/10/2014
SMTUR	1247409	AMANDA SACHS NIQUE	12953	20492014	24/10/2014
SMTUR	1214373	JOSEPH WESLLEY COSTA	9640	19512014	13/10/2014
SMTUR	1221191	LUIZ FELIPE PIRES MONTE MAIOR	12815	19942014	22/10/2014
SMURB	1228170	KAREN LAMPERT	12278	19632014	01/09/2014
SMURB	1218506	MARIA GABRIELA GRIEGER	10107	19762014	06/11/2014
SMURB	1167820	MAURICIO OLIVEIRA DE PINHO	11601	19772014	21/10/2014

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2014

Dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE (Nota Legal), fixa o prazo e forma de adesão dos contribuintes, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições previstas na Lei Complementar nº 687, de 1º de fevereiro de 2012, e no Decreto nº 18.334, de 28 de junho de 2013.

#### DETERMINA:

Art. 1º Todas as pessoas que nos termos da legislação municipal são obrigadas a gerar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE (Nota Legal) deverão cadastrar "login" e senha para o cumprimento dessas obrigações, uso e o acesso às funcionalidades de consulta e serviços disponíveis no ambiente eletrônico da Nota Legal, na rede mundial de computadores.

§ 1º O cadastramento de que trata este artigo deverá ser realizado através do endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de

computadores, mediante uso da certificação digital (e-CNPJ) da empresa, no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

§ 2º Na impossibilidade de efetivação do cadastramento na forma prevista no parágrafo primeiro deste artigo, as pessoas obrigadas deverão realizá-lo de maneira pessoal e presencial na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - ATM, situada na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico, mediante requerimento próprio assinado com firma reconhecida em cartório, que deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento constitutivo ou alteração, com cláusula Administrativa;
- b) Instrumento de procuração, se for o caso, com poderes para realizar o cadastramento.

§ 3º O cadastro de usuário para geração da Nota Legal terá como base o número do CNPJ do sujeito passivo no Município, o qual servirá como “login” e se aplicará, se for o caso, a todas as suas respectivas inscrições municipais no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários – CMC – com registros completos e atualizados.

§ 4º A senha a ser cadastrada pelo usuário deverá conter entre 8 (oito) e 10 (dez) caracteres, podendo ser cancelada de ofício pela Administração Tributária se o usuário ficar inativo no sistema por mais de 12 (doze) meses.

§ 5º A senha cadastrada pelo sujeito passivo é de conhecimento restrito e de uso particular do usuário, intransferível e irrecuperável caso perdida, sendo armazenada automática e exclusivamente em códigos criptográficos nas bases de dados da Administração Tributária do Município, para garantia da sua inviolabilidade e sigilo.

Art. 2º As pessoas obrigadas de que trata o artigo 1º desta Instrução poderão outorgar a terceiros, pessoa física ou jurídica estabelecida ou não no Município, com anuência do outorgado, poderes amplos ou com reservas para o cumprimento das obrigações tributárias mencionadas, o uso e o acesso às funcionalidades de consulta e serviços disponíveis no ambiente eletrônico da Nota Legal, na rede mundial de computadores, por meio do estabelecimento de procurações, cujo subestabelecimento é vedado, com validade de até 24 meses.

§ 1º O instrumento de procuração de que trata este artigo deverá ser elaborado e gerado exclusivamente pelo aplicativo disponível no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, no qual serão indicados os poderes outorgados e se registrará a hora, a data de geração e o código de controle a ser utilizado no processo de validação do instrumento junto à Administração Tributária do Município.

§ 2º O instrumento de procuração impresso e assinado pelo outorgante e pelo outorgado, com firmas reconhecidas em cartório, deverá ser entregue e validado na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda em até 30 dias da data de sua emissão pelo aplicativo de procurações do Nota Legal.

§ 3º A procuração individualizada por outorgado deverá ser gerada para cada uma das inscrições municipais do outorgante, se for o caso.

§ 4º Observadas as disposições do artigo 1º desta Instrução, o outorgado será cadastrado no sistema pelo outorgante no ato da geração da procuração, pelo que será fornecida pelo sistema uma senha provisória de acesso, que poderá ser enviada por correio eletrônico ao e-mail do outorgado, caso informado.

§ 5º A qualquer tempo a procuração poderá ser revogada pelo outorgante ou renunciada pelo outorgado via sistema ou de forma presencial na ATM.

§ 6º A autoridade da Administração Tributária do Município poderá cancelar qualquer procuração quando o outorgado:

- I - Agir com dolo, fraude ou simulação;
- II - Desrespeitar as normas e procedimentos estabelecidos para utilização do sistema;
- III - Houver restrições a sua atividade profissional impostas pelo órgão competente;
- IV - Ficar inativo no sistema por mais de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE, os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes dos Anexos II, III e IV desta Instrução Normativa, que obtenham receita anual com a prestação de serviços sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, neste Município ou não, em valor igual ou superior à R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), apurada no exercício financeiro correspondente ao ano civil imediatamente anterior ao da prestação do serviço.

§ 1º Excluem-se da obrigação de que trata este artigo:

- I - o prestador do serviço cujas atividades sejam todas enquadradas no regime de recolhimento do ISSQN por estimativa;
- II - a instituição financeira ou equiparada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- III - o concessionário de serviço público de telefonia, energia elétrica, água e esgoto e transporte coletivo de passageiros, assim como o realizado por meio de táxi-locação.

§ 2º A obrigatoriedade de que trata este artigo entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2015.

§ 3º A fase inicial de implantação terá início em 14 de novembro de 2014, facultativamente, para as empresas elencadas no Anexo I, previamente escolhidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, para emitirem a NFSE em ambiente de produção.

§ 4º Transitória e facultativamente, os prestadores de serviço ficam autorizados a emitir NFSE observado o seguinte cronograma:

- I – a partir de 05 de janeiro de 2015, para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE, relacionado ao subitem de prestação de serviços da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, constantes do Anexo II;
- II – a partir de 1º de fevereiro de 2015, para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE, relacionado ao subitem de prestação de serviços da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 07, de 1973, constantes do Anexo III;
- III – a partir de 1º de março de 2015, para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE relacionado ao subitem de prestação de serviços da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 07, de 1973, constantes do Anexo IV.

§ 5º O valor estabelecido no caput deste artigo corresponderá, quando for o caso, ao somatório do valor das receitas de serviços de todos os estabelecimentos do prestador situados no Município.

§ 6º Os regimes especiais de emissão de documentos fiscais anteriormente concedidos ficam revogados a partir do início da emissão de NFSE. No interesse da Administração Tributária Municipal, atividades ou contribuintes poderão ser dispensados ou enquadrados em regime especial de emissão da NFSE.

§ 7º O prestador de serviços obrigado à emissão de NFSE ou ainda que a emita por opção, deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, sendo vedada a utilização de outro documento fiscal, ressalvadas as excepcionais situações de indisponibilidade ou inacessibilidade dos serviços de geração da NFSE e a autorização concedida nos termos da IN SMF nº 08/2014, de 04 de setembro de 2014.

Art. 4º O aplicativo para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE, integrante do sistema Nota Legal estará disponível no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, com as seguintes funcionalidades:

- a) Geração da NFSE on line;
- b) Consulta de NFSE emitidas e recebidas pelo sistema;
- c) Cancelamento e substituição de NFSE;
- d) Recepção de lotes de Registros de Prestação de Serviços – RPS;
- e) Consulta a processamento de lote de RPS e download de arquivos de NFSE geradas;
- f) Atualização de logotipo, telefone e e-mail do prestador, que poderão, a critério e sob a responsabilidade de atualização do prestador, constarem da NFSE.

Parágrafo único. Mediante solicitação do interessado, a Administração Tributária do Município poderá deferir o acesso direto, via web service, da infra-estrutura de conectividade do prestador de serviço, devidamente certificada no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, por autoridade certificadora nacional, ao sistema de geração da NFSE.

Art. 5º As especificações da estrutura de dados e dos critérios técnicos para transmissão e conversão de lotes de Registro de Prestação de Serviços – RPS em NFSE, bem como da emissão da NFSE via acesso web service constam do Termo de Referência Técnico, cuja primeira versão consta do Anexo V desta Instrução.

Parágrafo único. As atualizações por novas versões do Termo de Referência Técnico da NFSE serão divulgadas e disponibilizadas no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, sendo identificadas por número e data da versão.

Art. 6º Os prestadores de serviços obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, ou aqueles que optem pela sua emissão, deverão previamente se credenciar, por meio de funcionalidade disponível no primeiro acesso ao aplicativo de geração da NFSE, no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, contendo todas as instruções necessárias.

Parágrafo único. Deferido o credenciamento, o prestador de serviços estará, a partir deste momento, habilitado à geração da NFSE.

Art. 7º A NFSE somente poderá ser cancelada por meio do aplicativo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no caso de o serviço não ter sido prestado, houver erro ou duplicidade na emissão do documento fiscal e desde que o imposto não tenha sido recolhido.

§ 1º Caberá ao prestador de serviço manter sob sua guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão da NFSE, declaração da não execução do serviço, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, que deverá ser assinada pelo tomador do serviço com firma reconhecida por autenticidade em cartório.

§ 2º Nos casos em que o CPF ou CNPJ do tomador do serviço não tiver sido informado na NFSE ou quando o imposto já tiver sido recolhido, a NFSE só poderá ser cancelada por solicitação do emitente em processo tributário administrativo específico, mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, observados os requisitos nele contidos, que deverá ser protocolado na Loja de Atendimento da SMF.

§ 3º A substituição da NFSE com erro nos registros de prestação de serviços declarados deverá ser realizada obrigatoriamente por meio da função de substituição constante do aplicativo de geração de NFSE.

Art. 8º A NFSE emitida poderá ser consultada e seu arquivo obtido no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua geração.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo acima estipulado e até o limite de 05 (cinco) anos, a consulta e a obtenção do arquivo de NFSE emitida poderá ser realizada por solicitação do interessado, procedida por meio de processo administrativo, no qual, uma vez deferido, será o arquivo requerido disponibilizado pelo período de 30 (trinta) dias corridos através da gravação em mídia eletrônica fornecida pelo requerente.

Art. 9º Os documentos fiscais cuja impressão gráfica foi autorizada pela Administração Tributária Municipal a empresas credenciadas a emitir NFSE continuam com o prazo de validade estabelecido no art. 190 do Decreto nº 15.416/2006, contados da data da expedição da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, e poderão ser emitidos na excepcional contingência de indisponibilidade ou inacessibilidade dos serviços de geração da NFSE.

Art. 10. As NFSE não poderão substituir as notas fiscais de serviço impressas graficamente com autorização concedida, nos termos da legislação tributária Municipal, cuja emissão foi cancelada pelo prestador.

Art. 11. O ISSQN incidente sobre os serviços objeto de NFSE deverá ser recolhido mediante guia de recolhimento gerada após a transmissão de declaração eletrônica mensal do ISSQN através do software ISSQNDEC, na escrituração específica "NFSE Nota Fiscal Eletrônica", disponível e obtida no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>, da rede mundial de computadores.  
Parágrafo único. As guias de recolhimento de que trata este artigo serão geradas para o recolhimento integral do imposto devido pelos serviços constantes em uma ou mais NFSE emitidas.

Art. 12. O modelo de cartaz informativo a ser afixado nos estabelecimentos obrigados à emissão NFSE estará disponível no endereço eletrônico <http://notalegal.portoalegre.rs.gov.br>.

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA GERAÇÃO DA NFSE a partir de 14/11/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269\\_ce\\_110394\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269_ce_110394_1.pdf)

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA GERAÇÃO DA NFSE a partir de 05/01/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269\\_ce\\_110394\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269_ce_110394_2.pdf)

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA GERAÇÃO DA NFSE a partir de 01/02/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269\\_ce\\_110394\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269_ce_110394_3.pdf)

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO PARA GERAÇÃO DA NFSE a partir de 01/03/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269\\_ce\\_110394\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269_ce_110394_4.pdf)

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO DA NFSE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269\\_ce\\_110394\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1269_ce_110394_5.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO/INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do cadastro de 19 da Ocupação Gastão Mazzeron em nome de Luis Carlos Machado da Silva e de Geasina de Fátima Marques; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 19 da Ocupação Mazzeron o de Lúbia Mara Machado da Silva, nos termos do Processo 004.001381.12.1. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 294/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Alterar a modalidade de inscrição no CMAS da entidade:

Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE - inscrição nº237; de Anexo I(entidade de Assistência Social) para Anexo III(inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios com preponderância em outra área)com a inscrição dos seguintes Serviços/Programas/Projetos/Benefícios:

\*Oficinas de Qualificação Profissional;

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

\*Cidadania e Talento Ponto Com;

\*Integração ao Mundo do Trabalho;

\*Programa de Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de outubro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 295/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, sendo que a entidade receberá duas notificações: uma de adequação de recursos humanos e uma de recomendação para manutenção da inscrição 2015: Todos os serviços e projetos serão executados nos seguintes endereços:

- Paróquia Menino Deus:

- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- \* Projeto Informática.
- \* Projeto de artesanato para jovens.
- Paróquia Nossa Senhora Medianeira:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.
- Paróquia São José do Murialdo:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia Nossa Senhora da Aparecida:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 14 a 17 anos.
- \* Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar.
- \* Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Residencial.
- Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia Santa Ana:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia Nossa Senhora do Trabalho:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia São João Batista:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia São João Bosco:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia Nossa Senhora da Glória:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia São Jorge:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia Santa Cruz:
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- Paróquia Santo Antônio do Partenon:
- \* Serviço de Apoio à Família.
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
- \* Serviço de Atendimento à Adolescentes de 12 a 17 anos em oficinas de línguas, esportes, informática e música.
- Capela do Lami:
- \* Serviço de Atendimento Familiar – SAF.
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de novembro de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente do CMAS.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre normas e procedimentos para a efetivação do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas do Quadro em Extinção da FASC/PMPA, na forma estabelecida pela Lei nº 11.701 de 08 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIAL SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que a Lei nº 11.701 de 08 de outubro de 2014 instituiu o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV), aos servidores celetistas, incluídos no Quadro em Extinção da FASC, criada pela Lei nº 7414/1994, através da concessão de um incentivo financeiro;
- Considerando que os servidores para receberem o incentivo estabelecido na Lei deverão solicitar seu desligamento do quadro de pessoal da FASC;
- Considerando que os pedidos de inclusão do PDV e o desligamento do quadro em extinção da FASC deverão ser operacionalizados e orientados pela Coordenação de Recursos Humanos da FASC;

### RESOLVE:

- I. A Coordenação de Recursos Humanos da FASC será responsável pelo recebimento, análise, abertura dos processos e implantação dos pedidos de PDV, designando os funcionários responsáveis para a execução das tarefas de atendimento aos servidores interessados em aderir ao PDV.
- II. O pedido de adesão ao PDV, conforme modelo ANEXO I, será preenchido e assinado pelo servidor em 4 (quatro) vias, protocoladas junto ao CRH, que devolverá ao servidor uma via com o recebimento, data e o nº do protocolo de ingresso do pedido, informando ao servidor o valor total da indenização e o valor de cada parcela a que fará jus no caso de homologação do seu pedido, devendo o servidor expressamente concordar com o valor que irá receber à título de indenização.
- III. Juntamente com seu pedido de adesão o servidor deverá protocolar sua solicitação de desligamento do quadro funcional da FASC, conforme modelo ANEXO II, que somente produzirá seus efeitos se for homologado o pedido de adesão ao PDV.
- IV. O pedido de adesão deverá ser protocolado até o dia 27 de fevereiro de 2015. Após essa data não serão recebidos/protocolados pedidos de adesão ao PDV em razão da data limite estabelecida na Lei para validade do Programa.
- V. O protocolo do pedido de inclusão ao PDV junto a CRH torna irrevogável e irretroatável o ato, produzindo seus efeitos com a homologação.
- VI. O servidor deverá apresentar obrigatoriamente com o pedido de adesão ao PDV os seguintes documentos:
  - a CTPS atualizada; o original e uma cópia da Carteira de Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação); número do PIS/PASESP; o original e uma cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) que poderá ser substituído por uma declaração de residência; a informação dos dados da conta corrente e a cópia do cartão do Banco; o atestado médico demissional, bem como informar seu telefone e e-mail para contato.
- VII. No prazo estabelecido na Lei (art. 12, inciso I c/c art.15) a CRH informará o resultado da análise do pedido de inclusão no PDV e, estando o servidor apto para aderir ao PDV, informará o valor total da indenização, o valor da parcela e a data de pagamento da primeira parcela, conforme tabela abaixo.

PROTOCOLO DO PEDIDO DE ADESÃO	DATA DO 1º PAGAMENTO
NOVEMBRO 2014	ATÉ 5 DE JANEIRO DE 2015
DEZEMBRO 2014	ATÉ 5 DE FEVEREIRO DE 2015
JANEIRO 2015	ATÉ 5 DE MARÇO DE 2015
FEVEREIRO 2015	ATÉ 5 DE ABRIL DE 2015

VIII. O servidor que aderiu ao PDV, sendo considerado apto a integrar o programa, estará automaticamente desligado do quadro de servidores da FASC, produzindo seus efeitos a contar do primeiro dia subsequente ao seu pedido.

IX. Com a homologação pelo Presidente da FASC, o pedido de adesão ao PDV terá caráter irrevogável, assumindo a FASC a obrigação pelo pagamento total da indenização na forma estabelecida.

X. A despesa decorrente da presente indenização correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código 6001.31909401020000.1, projeto 2870.

XI. Disposições Gerais:

- a) O beneficiário receberá da FASC o valor da indenização em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, através de depósito na conta corrente indicada, com reajuste a contar da 13ª parcela inclusive, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado nos 12 (doze) meses antecedentes, vedada a redução do valor da indenização mesmo se ocorrer índice negativo no período.
- b) O CRH deverá incluir no cálculo do somatório, na forma estabelecida no art. 13 da Lei 11.701/2014, também os valores incorporados por determinação judicial transitada em julgado ou acordo coletivo de trabalho, até o efetivo protocolo do pedido de adesão.

- c) O CRH notificará o servidor do dia e da hora em que deverá comparecer na sede do SENALBA para assinar a rescisão de seu Contrato de Trabalho, fazendo jus às parcelas rescisória na forma de rescisão do contrato de trabalho com pedido de desligamento voluntário, sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio sem qualquer prejuízo.
- d) O direito de gozar a licença-prêmio adquirida pelo servidor até o protocolo de seu pedido de adesão ao PDV poderá ser gozada até o dia 27 de fevereiro de 2015, renunciando expressamente o servidor a eventual licença remanescente.
- e) Faz jus ao PDV o servidor celetista do Quadro em Extinção da FASC, que ao tempo do protocolo do pedido de adesão esteja no efetivo exercício de suas funções, na própria FASC ou em outros órgãos da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, por força de cedência.
- f) O servidor que por qualquer motivo esteja com seu contrato de trabalho suspenso, quer por razões particulares, de saúde ou invalidez, não faz jus ao benefício instituído pela Lei.
- g) No caso de falecimento do beneficiário, ocorrida após a sua adesão ao PDV, seus sucessores farão jus a receber o saldo remanescente da indenização, cujo pagamento ocorrerá na mesma forma, ou seja, em parcelas mensais a serem depositadas na conta indicada pelos sucessores ou na conta determinada judicialmente. XII. As dúvidas resultantes da aplicação do PDV serão dirimidas pela CRH, juntamente com a Equipe de Trabalho, cabendo à Direção Administrativa o controle do efetivo cumprimento desta Instrução Normativa.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC notifica os titulares abaixo listados a comparecerem ao CIPEI – Rua Uruguai, 45, no prazo de quinze dias, para prestarem declaração acerca de possíveis usos irregulares identificados em cartões do Sistema de Bilhetagem Eletrônica. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a cassação do benefício.

BENEFICIÁRIO	Nº CARTÃO	Nº PROCESSO
Dorvalina Schwarzhaupt	98.05.00136747	008.000574.14.2
Elida Peres dos Santos	98.05.00262176	008.000525.14.6
Fabiane da Rocha Ferraz	98.02.00095333	008.000711.14.4
Sonia Mariza Santos da Silva	98.05.00268088	008.009626.13.0
Tarcisio Pires	98.02.00100696	008.011128.13.5
Zelanda Brito da Silva	98.05.00053508	008.000585.14.9

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO 142/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC

**CNPJ:** 93.711.182/0001-90

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 62.669,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

**PROCESSO 001.052449.12.2**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO 89/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Cruzeiro do Sul

**CNPJ:** 92.863.000/0007-29

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 44.204,40 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos)

**PROCESSO 001.014761.13.0**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO 116/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Fundação Thiago de Moraes Gonzaga

**CNPJ:** 02.403.957/0001-04

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 37.539,25 (Trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco reais)  
**PROCESSO 001.035847.13.1**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 128/2012**  
**PROCESSO 001.038712.12.1**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2013/2014, Registro nº MR 00003730/2014, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:  
 Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO VIGÊNCIA	N.º CONTRATO
SMOV	Oliveira Vieira Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.107,83	01/11/2013	2122
SMOV	Oliveira Vieira Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.263,72	01/11/2013	2123
SMOV	Transportes Tech Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.977,43	01/11/2013	2132
SMOV	Transportes Tech Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.885,78	01/11/2013	2133
SMPEO	RG7 Transportes Ltda	7103.2034.339039990400.1	R\$ 2.914,16	01/11/2013	2139

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRONICO 50/2013**  
**PROCESSO 001.011800.13.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de tradução de línguas estrangeiras para a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR.  
**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 04/06/2014  
**BASE LEGAL:** Artigos 57, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRONICO 82/2013**  
**PROCESSO 001.010590.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** ROCHATÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva para processadoras de filmes de Raios X, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro – HPS.  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Fica alterado o item 3.1 do Instrumento I do Contrato, sem repercussão financeira.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRONICO 239/2014**  
**PROCESSO 001.024490.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** LUIZ ANTONIO OSÓRIO EIRELI-ME.  
**OBJETO:** Contratação serviços para a realização da 18ª Parada Livre de Porto Alegre e Semana da Consciência Negra 2014, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.  
**VALOR GLOBAL:** LOTE 1: R\$ 19.000,00; LOTE 2: 30.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7200.7201.14.0422.0156.2906.2170.339039 E 7200.7201.14.0422.0156.2862.1982.339039.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SÚMULA DE ACORDO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

**OBJETO:** Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Leonel Garcia Santanna, servidor lotado na Unidade de Auditoria-Geral/CGM, exercendo atividades de auditoria interna. O acordo recebeu o número 37 e refere-se ao veículo chassi 8AFVZZFHCFJ243531.

**BASE LEGAL:** Inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00, no período do contrato.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2014  
PROCESSO 001.032106.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO acima.

**LETICIA MULLER – ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 E 16**

**MATEFI COMERCIAL LTDA – ITEM 04**

**QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME – ITEM 14**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transporte.

**CONTRATADA:** SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ 07.150.434/0001-17.

**OBJETO:** Contrato 56820, contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de projeto de sinalização da Avenida Assis Brasil.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da data de autorização para início de serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 01/2014.

**VALOR:** R\$ 148.835,37.

**PROCESSO:** 001.008433.13.5

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação das Mulheres Solidárias da Zona Norte. CNPJ 07.825.571/0001-04.

**OBJETO:** Permissão de Uso 56974, loja 60, com área total de 31 m<sup>2</sup>, no segundo pavimento do Mercado Público Central.

**VALOR:** R\$ 1.081,78 mensais.

**PROCESSO:** 001.034170.07.3

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONVENIENTE:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ 92.702.067/0001-96.

**OBJETO:** Convênio 56734, estabelecer a forma de utilização do Sistema de Tecnologia da Informação, doravante denominado Pregão Online Banrisul, o qual possibilita, através da Internet, operacionalizar o processo de licitações de bens e serviços.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com as disposições da Lei 8666, de 21/06/1993.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Saúde Ecosul Emergências Médias Ltda. CNPJ 04.444.185/0001-84.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50234 por mais 12 meses, a contar de 21/08/2014. Fica alterado o endereço da contratada, passando para Rua Monteiro Lobato, 470, bairro Partenon, conforme Contrato Social.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, e 65, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 001.018310.12.5

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda. CNPJ 00.331.788/0051-88.

**OBJETO:** Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,31383%, a contratante pagará a contratada, a contar de 18/03/2014, o valor máximo de R\$ 3.578.459,73.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.049598.12.0

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Omega Clean Ltda. CNPJ 09.501.324/0001-88.  
**OBJETO:** Fica alterada a razão social da empresa Ômega Lavanderia e Toalheiro para Ômega Clean Ltda-ME, a partir da data de 18/02/2009.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.041888.08.1

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. CNPJ 09.345.122/0001-94.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49718 por mais 12 meses, a contar de 28/06/2014. Fica alterado o valo a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,37507% e ajusta-se a tarifa de transporte para o valor de R\$ 2,95, a contar de 07/04/2014. A Contratante pagará a Contratada, a contar de 28/06/2014, o valor total de R\$ 700.465.,96.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, parágrafo oitavo da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.044884.11.7

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.  
**LOCADORA:** Beatriz de Azevedo Caleffi. CPF 631.131.040-68.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Primeira para inserir Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.691.336/0001-66, com sede na Rua Uruguai, 303, na cidade de Porto Alegre, como co-representante da Locadora Beatriz de Azevedo Caleffi. Altera a subcláusula 4.9 substituir as dotações orçamentárias nºs 201-2718-339039100000-1 e 201-2718-339039020000-1 pelas seguintes: 201.2718-339036150000 e 201-2718-339036010000.  
**PROCESSO:** 001.031199.13.5

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**CONVENENTE:** Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre. CNPJ 93.018.141/0001-12.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, para constar, como seguradora prestadora do serviço, a União Seguradora S.A. – Vida e Previdência. Em razão da substituição da companhia seguradora, o Plano de Trabalho originário deixa de produzir efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, ficando o convênio vinculado às estipulações constantes do novo Plano de Trabalho apresentado, o qual integra o presente instrumento. Em razão da substituição da companhia seguradora, fica a Associação obrigada a encaminhar as adequações necessárias no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.  
**PROCESSO:** 001.027482.09.0

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PROCESSO 002.077659.14.7**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	13/11/2015	2103

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PROCESSO 002.077719.14.0**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	28/10/2015	2083

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.035554.14.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADO:** N & N Viagens e Turismo Ltda. - ME (CNPJ 02.820.091/0001-37).  
**OBJETO:** Locação de uma van, com motorista, para transportar os atletas que representarão o Município no Campeonato Estadual Master de Bolão em Ijuí/RS.  
**VALOR:** R\$ 2.470,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2705.339039990700.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 11 de novembro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **PREGÃO ELETRÔNICO 242/2014** **PROCESSO 003.080572.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Kit reposição para bóia sinalização náutica.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 27/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 27/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 27/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 299/2014** **PROCESSO 003.080313.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Lona Policloreto Vinila.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 27/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 27/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 27/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 444/2014** **PROCESSO 003.080561.14.4**

**OBJETO:** Bancada Industrial.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 347/2014** **PROCESSO 003.080421.14.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rádio transmissor.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MEGA LICITAÇÕES LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.440,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 331/2014** **PROCESSO 003.080404.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Tampão de Ferro Fundido.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 28/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080559.14.0**

**OBJETO:** Execução do Reservatório Apoiado Praça Moema.

**DATA:** 15/12/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

Retificamos o Objeto informado anteriormente. O objeto da referida licitação passa a ser: Execução do Reservatório Apoiado Praça Moema.

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 02/2014 PROCESSO 003.080479.14.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo motor bomba.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** FLUID SYSTEMS ASSESSORIA EM VENDAS SOCIEDADE LTDA.

**VALOR DO ITEM:** R\$ 50.000,00.

**ITEM 02 - FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003.080563.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** KS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - CNPJ 03.896.574/0001-88

**OBJETO:** Contratação dos serviços de "confeção sob medida e instalação de um sistema de capela de exaustão"

**VALOR:** R\$ 6.640,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto DTGATE1261 - rubrica 339039170500

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003.080554.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** UMWELT LTDA - CNPJ 01.452.938/0001-05

**OBJETO:** Compra de material para laboratório - kit biomassa liofilizada de vibrio fischeri

**VALOR:** R\$ 1.759,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto GATE0302 - rubrica 3390330119900

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 304/2014 PROCESSO 003.080324.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTES 01, 04, 06 E 07**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 21.998,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.370,00

**LOTES 03**  
**EMPRESA:** HIT DISTRI BUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.467,39  
**LOTES 05**  
**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 373/2014 PROCESSO 003.080449.14.0

**OBJETO:** Aquisição de Medidores de Pressão, temperatura e umidade.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 26/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 26/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 26/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2014 PROCESSO 004.002991.14.4 ÁREA BOLOGNESI ATA 13/2014 – 12/11/2014, ÀS 10h

A Comissão registrou o comparecimento da empresa Construtora Aterpa S.A. e recebeu o envelope de documentação, que foi aberto e rubricado pelos presentes. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no DOPA. A comissão recebeu nesta data a caução estabelecida no item 8.2 do edital, carta fiança nº 963293, no valor de R\$ 80.000,00 com prazo de 90 dias a contar de 12/11/2014 com vencimento em 10/02/2015, ficando ciente, a empresa, que a caução ora oferecida deverá ser renovada tantas vezes necessária até a assinatura do contrato junto a Caixa Econômica Federal.

**SILVIO PEREIRA FILHO; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS ; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS DE SEIXAS.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 07/2009

**PROCESSO:** 004.002528.09.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** CLARO S/A

**OBJETO:** Fornecimento de linhas e um modem para acesso a internet.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 07/2009 fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, prorrogando o termino para 30 de novembro de 2014.

**MODALIDADE:** Pregão 03/2009.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 06/2012

**PROCESSO:** 004.003981.11.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Implantação de obras de infraestrutura do Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de execução do contrato, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 27/10/2014, encerrando-se em 24 de fevereiro de 2015.

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 2/2014

**PROCESSO 004.003612.13.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora B&D Ltda.

**OBJETO:** Construções de 24 casas de emergência na Vila Restinga.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor total do Contrato é acrescido de R\$ 140.324,96 correspondente a 11,89% e suprimido de R\$ 2.495,50 correspondente a 0,21% do valor originalmente contratado.

**MODALIDADE:** Concorrência 23/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 12/2014

**PROCESSO:** 005.002203.14.6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportadora Basso Ltda. ME.

**OBJETO:** Locação de 2 (dois) de caminhões coletores compactadores (placas IUA5902 e ISP6807) com motoristas para coleta de resíduos públicos, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (12/11/2014).

**PREÇO:** R\$ 20.852,71 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), por mês, para operar 350 (trezentas e cinquenta) horas mensais, por veículo.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-1, 5000-2217-339039120200-1 e 5000-2217-339039990400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de outubro com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.001998.14.5	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.	Renovação Jornal Correio do Povo out/14 à out/15	R\$ 456,00
05.001856.14.6	MARIA GORETE PISONI DA SILVA	Aquisição de bobinas p/ máquina de calcular e etiquetas auto-adesivas	R\$ 277,80
05.001856.14.6	NS ALVES INFORMÁTICA	Aquisição de toner Samsung ML - 2851	R\$ 899,90

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor - Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DO CONTRATO 190/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 042/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Gross Bueno Indústria e Comércio de Uniformes Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de bermudas masculinas e femininas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.000,00.

**VIGÊNCIA:** 24/10/2014 até 23/04/2015.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 11/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de propostas de preços da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa: GUSTAVO ZORTEA: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. A licitação foi deserta por não haver propostas para os seguintes itens: 11, 14, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 40. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

**DINARA SIRLENE LOPES**, Presidente da Comissão de Licitações.

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2013.

**PROCESSO:** 008.006718.13.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Streamtel Serviços de Telemarketing. - CNPJ:08.693.440/0001-83.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2012

**PROCESSO 008.006024.12.2**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 08/2012

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ:01.600.049/0001-48

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quarta do instrumento original.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valor.

**BASE LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010040.14.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Universal Security do Brasil Consultoria de Projetos LTDA.

**CNPJ:** 73.442.360/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 2.855.000,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO BORBA SOARES**, Diretor Técnico.

### PREGÃO ELETRÔNICO 62/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de garrações de água Mineral, conforme descritivos e quantitativos constantes do Edital, uma vez que não restou empresa classificada, restando o certame fracassado. Deverá ser repetida a licitação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248